



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 35/2020/APM

Pato Branco, 8 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 77/2020-DL, de 3 de março de 2020:

- Requerimentos nºs 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 266, 267, 268, 272, 273/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 762/2020
Data: 09/04/2020 - Horário: 09:35
Administrativo



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 016/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 19 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 077/2019 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 241

Requer ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis qual a previsão de termino da sinalização em frente aos novos pontos de ônibus instalados em nossa cidade.

Resposta: A sinalização está sendo executada conforme cronograma. Entretanto não temos como determinar data para conclusão, pois necessitamos de homologação de licitação, para execução de todos os itens.

Proposição nº 242

Requer ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, providencie a desobstrução das bocas de lobo da Vila São Pedro.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras verificar o local.

Proposição nº 243

Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Pedro Caldato, no Bairro Cadorin.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 244

Requer sejam lacrados, na parte superior, os postes de sustentação das placas indicativas de nome de Rua no Bairro São Francisco, pois a abertura presente na parte superior dos canos está ocasionando acúmulo de água.

Resposta: Segundo informações recebidas está sendo realizado o serviço de forma gradativa, priorizando as regiões que tem casos de dengue.

Proposição nº 245

Requer ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma vaga de carga e descarga na Rua Iguaçu, próximo ao Imóvel nº 428.

Resposta: Em primeira análise, no local não tem demanda suficiente para implantação de vaga, entretanto o local será acompanhando por um período para verificar se existe a necessidade.

Proposição nº 246

Requer ao Executivo Municipal a inclusão da Rua Papa João XXIII, no Bairro Alvorada, no Programa Asfalto 100%.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera.

Proposição nº 248

Requer ao Executivo Municipal melhorias na iluminação pública na Rua Papa João XXIII, no Bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de Iluminação Pública.

Proposição nº - 249

Requer ao Executivo Municipal melhorias na iluminação pública nas Ruas Antônio Garcês e Leopoldina Iunk no Bairro São Roque.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de Iluminação Pública.

Proposição nº - 250

Requer melhorias na iluminação pública da Travessa Andirá, no Bairro Santo Antônio, como a instalação de mais postes de iluminação e a substituição pelas novas lâmpadas de led.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor de Iluminação Pública.

Proposição nº 251

Requer seja feito calçada para pedestres no trecho entre a praça Maria Ivanilde Gonçalves e a Unidade Básica de Saúde no Bairro Planalto.

Resposta: Local será verificada pela fiscalização, após elaborada notificação.

Proposição nº 252

Requer operação tapa buracos urgente, bem como, realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Clevelândia, no Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação encaminhada para o setor competente.

Proposição nº 254

Requer a construção de muro de pedra no final da Rua Pedro Sartori - Bairro Fraron.

Resposta: Estão sendo realizados os levantamentos necessários.

Proposição nº 255

Requer ao Executivo Municipal estudo de viabilidade para implantação, de um semáforo na esquina da Rua José Antônio da Silva, esquina com a Rua Tocantins.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito para análise e verificar a disponibilidade de equipamento para colocar no local.

Proposição nº 256

Requer ao Executivo Municipal a pintura nas lombadas e faixa de pedestres, na Rua General Osorio, entre as Ruas Curitiba e Presidente Vargas, no Bairro Santo e Sudoeste;

Resposta: Serviço será executado conforme agendamento.

Proposição nº 259

Requer ao Executivo Municipal para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis se já existe um projeto indicando onde serão instalados os semáforos de pedestre em nossa cidade.

Resposta: Solicitamos prazo para o Departamento de Trânsito encaminhar o relatório.

Proposição nº 266

Requer ao Executivo Municipal melhorias com urgência, em frente as empresas Altemir Insumos, Coplanta e BC Comércio de Auto-Peças, localizadas na Rodovia BR-158, Bairro Menino Deus.

Resposta: A manutenção pela BR é de responsabilidade do DNIT.

Proposição nº 267

Requer com urgência operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Wilibati, no Bairro Morumbi.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº 268

Requer operação tapa-buracos com urgência na Travessa das Bandeiras - Centro.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº 272

Requer cópia da notificação e dos documentos pertinentes à ela, referente aos vícios de construção do asfalto na Rua Pedro Ivo, entre as Ruas Pioneiro José Catusso e Francisco Brochado da Rocha, Bairro Industrial.

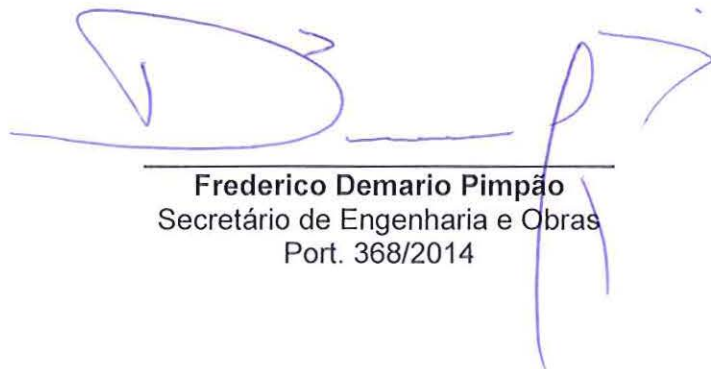
Resposta: Segue em anexo notificação.

Proposição nº 273

Requer cópia da notificação e dos documentos pertinentes à ela, referente aos vícios de construção do asfalto na Rua Pioneiro José Catusso, Bairro Industrial.

Resposta: Será realizada vistoria.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Resposta voluntária 243.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2017.

PARA
Siliprandi e Zancanaro Construtora Ltda - EPP
CNPJ: 06.907.354/0001-09
PATO BRANCO - PR.

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0004-54, vem respeitosamente, visando prevenir responsabilidades e resguardar direitos, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, conforme inciso I e III da Cláusula Décima Segunda dos Contratos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, com fornecimento do CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente e outros materiais que se fizerem necessários, para execução de serviços de pavimentação asfáltica nova, sobre poliédrico, recapeamento asfáltico e serviços complementares, no Município de Pato Branco.

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por Conta da Contratada, ficando sujeito às penalidades aplicáveis a inadimplência;

III - A contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período de 60 (sessenta) meses

De acordo com o Art. 441 e § 1º do Art. 445 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que institui o Código Civil (grifo nosso):

Art. 441. A coisa recebida em virtude de contrato comutativo pode ser enjeitada por vícios ou defeitos ocultos, que a tornem imprópria ao uso a que é destinada, ou lhe diminuam o valor.

Art. 445. O adquirente decai do direito de obter a redibição ou abatimento no preço no prazo de trinta dias se a coisa for móvel, e de um ano se for imóvel, contado da entrega efetiva; se já estava na posse, o prazo conta-se da alienação, reduzido à metade.

§ 1º Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele tiver ciência, até o prazo máximo de cento e oitenta dias, em se tratando de bens móveis; e de um ano, para os imóveis.

Ainda, conforme o § 3º do Art. 26 e Art. 27 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (grifo nosso), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências:

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.

Dessa forma, em vistoria realizada em diversas ruas no município que foram executadas há menos de cinco anos, verificou-se que alguns trechos apresentam problemas conforme fotografias listadas abaixo.



Foto 8: Afundamento (Rua dos Canários)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Foto 8: Desgaste superficial (Rua Venceslau Braz)



Foto 8: Afundamento (Rua Clarice Cerqueira)

GP

bl



Foto 8: Afundamento (Rua Visconde de Nacar)

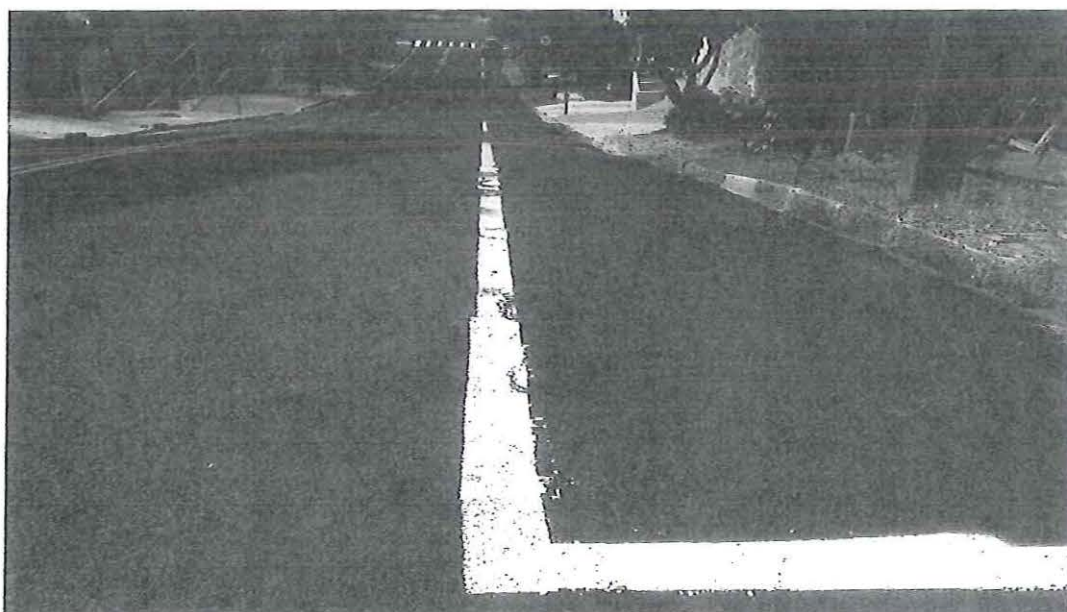


Foto 8: Afundamento (Rua Fernão Dias Pais)

68

111



Foto 8: Afundamento (Rua Pedro Ivo)

Assim, a empresa tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta notificação para sanar os defeitos apontados, sendo que as providências a serem tomadas deverão ser aprovadas previamente pela Secretaria de Engenharia e Obras.

A empresa tem 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste para apresentar defesa prévia, que poderá ser acatada ou não, a critério da Secretaria de Engenharia e Obras.


Eng. Frederico Demario Pimpão
SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E OBRAS
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

P. NOTIFICAÇÃO,
Ciente em : 18 / 12 / 2011 horário 13:30
Nome: _____
Assinatura: _____
RG nº _____


OS DEFEITOS FORAM CORRIGIDOS NESTA
DATA 18/12/2012



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MEMORANDO N° 110/2020

De: Divisão de Licitação
Para: Secretaria de Gabinete
Data: 04 de março de 2020
Ref: Requerimento nº 263/2020

Em atendimento ao requerimento nº 263/2020 expedido pela Câmara Municipal de Pato Branco, acerca da situação atual do processo licitatório das lanchonetes Café da Praça e do Largo da Liberdade, informo que:

Quanto a lanchonete do Café da Praça, o imóvel foi objeto de licitação mediante processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2020 o qual encontra-se devidamente homologado, e resultou no Termo de Permissão de Uso nº 12/2020 firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa Cichocki & Cichocki Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.824.166/0001-07.

Entretanto o procedimento encontra-se em prazo para que a empresa permissionária possa mobiliar e equipar o estabelecimento para posterior início das atividades.

Em tempo informo que o processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2020 encontra-se na íntegra junto ao Portal da Transparência do Município, mediante consulta nos links:

<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2019&nrproc=308&numpaghist=1>

ou ainda:

<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/03%20->

[%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202020/Preg%C3%A3o/Preg%C3%A3o%2001%20-](#)

[%20Permiss%C3%A3o%20de%20Uso%20Caf%C3%A9%20da%20Pra%C3%A7a/">%20Permiss%C3%A3o%20de%20Uso%20Caf%C3%A9%20da%20Pra%C3%A7a/](#)

Quanto a lanchonete do Largo da Liberdade, o imóvel foi objeto de licitação

Município de Pato Branco
Gizeli Cristina Mattei
Divisão de Licitação



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

Pregão Presencial nº 89/2018 e resultou no Termo de Permissão de Uso nº 234/2018 firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa Planta Rock Hamburgueria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.235.053/0001-48.

O referido termo de permissão foi assinado em 21 de dezembro de 2018, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura. Entretanto a permissionária através do protocolo administrativo 414682/2020 solicitou rescisão contratual a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, sendo que o procedimento de formalização do termo de rescisão encontra-se em tramite.

Em tempo informo que o processo licitatório encontra-se na integra junto ao Portal da Transparência do Município, mediante consulta nos links:

<http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2019&nrproc=308&numpaghist=1>

ou ainda:

[http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/03%20-](http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/03%20-%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202018/Preg%C3%A3o/Preg%C3%A3o%2089%20-%20Permiss%C3%A3o%20de%20Uso%20-%20Largo%20da%20Liberdade%20e%20Gin%C3%A1sio%20de%20Esportes%20Dolivar%20Lavarda/)

[%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202018/Preg%C3%A3o/Preg%C3%A3o%2089%20-%20Permiss%C3%A3o%20de%20Uso%20-%20Largo%20da%20Liberdade%20e%20Gin%C3%A1sio%20de%20Esportes%20Dolivar%20Lavarda/](http://pronimtb.patobranco.pr.gov.br:8087/pronimtb/anexos/03%20-%20Licitacoes%20e%20Contratos/Exerc%C3%ADcio%202018/Preg%C3%A3o/Preg%C3%A3o%2089%20-%20Permiss%C3%A3o%20de%20Uso%20-%20Largo%20da%20Liberdade%20e%20Gin%C3%A1sio%20de%20Esportes%20Dolivar%20Lavarda/)

A Disposição para demais informações.

Atenciosamente


Município de Pato Branco
Gizele Cristina Mattei
Divisão de Licitação
GIZELE CRISTINA MATTEI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO Nº. 102/2020/SMS

Pato Branco, 18 de março de 2020.

Assunto: Ofício 77/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 247: Segue resposta em anexo.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.


Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Ambiental

Rua Xavantes, 411, Centro • CEP 85.501-220 • Pato Branco • PR • 46 3213-1721
visaambiental@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Memo 18 / 20 – Vigilância em Saúde

Em, 17 de março de 2020.

De: Depto. de Vigilância em Saúde – Vigilância Ambiental

Para: Câmara dos Vereadores – Vilmar Maccari

Em resposta ao requerimento 247/2020 da câmara dos vereadores.

Conforme requerimento 247/2020 informamos que os ferro velhos fazem parte do grupo de imóveis considerados pelo Ministério da Saúde como Pontos Estratégicos para o controle de endemias. Estes estabelecimentos são inspecionados a cada 15 dias e quando há evidências de vetores em qualquer das fases de seu desenvolvimento o responsável é notificado para a pulverização com inseticida. Neste momento com a ocorrência de casos de dengue os pontos estratégicos passaram a ser acompanhados semanalmente com a pesquisa de ovos do mosquito em armadilhas Ovitrapas. Dos 78 Pontos Estratégicos cadastrados no sistema, ativos, 17 são ferros velhos, sendo que, neste ano 04 deles foram notificados por estarem com larvas, com prazo máximo de 5 dias para a resolução. Após o prazo os mesmos realizaram as providencias cabíveis.

Quanto ao requerimento 324/2020 a respeito do imóvel abandonado nº42 na rua Fernão Dias Paes no Bairro Jardim das Américas o responsável pelo imóvel no momento da visita comunicou já removeu todos os possíveis potenciais criadouros de mosquitos, e, esta tomando providências quanto a limpeza do mato até dia 18 de Março de 2020.

Sem mais para o momento;

Marcia Fernandes de Carvalho
Secretária de Saúde


Rodrigo Bertol
Coordenador da Vigilância Ambiental

18/03
Secretaria Municipal de Saúde
76.995-4490001-54
Rua: Paraná, 1005 - Sambugaro
CEP: 85501-025
Pato Branco PR

Memorando nº 32/2020 - GSEC

Pato Branco, 19 de Março de 2020.

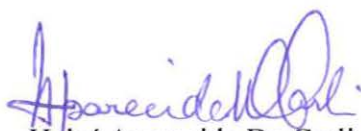
À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº 258/2020

Senhora:

Em resposta ao requerimento de nº 258/2020, encaminhamos o relatório que vai devidamente assinado por Giovani Carlo Franco, Roberta Gardasz e Naira Topázio.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pato Branco Pr, 19 de Março de 2020.

Conforme requerimento de nº 258/2020 estamos enviando informações sobre os CMEI solicitados para esclarecimento de maiores dúvidas em relação aos mesmos:

CMEI TOCA DO COELHO

*** Salas, alunos por sala e relação quantidade professores x alunos**

SALAS	Nº de alunos	Número Professores/ Estagiários
Berçário I Berçário II	24	Professora PSS: 01 regente Auxiliar de Educação Infantil: 01 Estagiária: manhã: 02 Tarde: 02
Maternal	27	Professora: 01 regente Estagiária: manhã: 02 Tarde: 01
Jardim I	29	Professora: 01 regente Estagiária: manhã: 01 Tarde: 01
Pré Manhã	14	Professora PSS: 01 regente Estagiária: 01
Pré Tarde	16	Professora PSS: 01 regente Auxiliar de Educação Infantil: 01
Total de Alunos:	110	

*** O cmei não possui sala de aula fechada.**

*** Atualmente o CMEI possui uma fila de espera de 121 crianças, entre berçário, maternal e jardim.**

Coordenadora: Naira Topázio

TURMA	PROFESSOR(a)	ESTAGIÁRIO(a)
Berçário	Manhã: Juliane Rios - PSS Dia todo: Neiva Mezomo Boito - Auxiliar de Educação	Manhã: Maria Claudiane Bragas dos Santos Mara Joceia Biondo Tarde: Adriana Danielli de Camargo

	Infantil	Daniele Cirino dos Santos
Maternal	Bruna dos Passos – Professor Educação Infantil	Manhã: Ana Caroline de Mello Pereira Daniele Galiotto Lorensete Tarde: Victoria Leticia Stangherlin
Jardim I	Maria Aparecida Pinto Biondo – Professor Educação Infantil	Manhã: Bruna Heloiza da Costa Nolli Tarde: Tainara A. B. Bittencourt
Pré	Manhã: Barbara Caldato – PPS Tarde: Mariana Thais Dutsol – PSS Dia todo: Luciane Zini - Auxiliar de Educação Infantil	Manhã: Vania Aparecida Roque Dos Santos

CMEI PARQUE DO SOM

* Salas, alunos por sala e relação quantidade professores x alunos

Salas	Número Alunos	Número Professores/Estagiários
Berçário I	11	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 02 Tarde 01
Berçário II	11	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 00
Berçário III	15	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 02 Tarde 02
Maternal I	09	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 00
Maternal II	15	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01

		Tarde 01
Maternal III	16	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 01
Jardim I - A	21	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 01
Jardim I - B	19	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 01
Jardim I - C	18	Professor: 01 regente Estagiário: manhã 01 Tarde 01
Pré I – A - manha	13	Professor: 01 regente
Pré I – B - tarde	20	Professor: 01 regente Estagiário/Tarde 01
Pré I – C - tarde	19	Professor: 01 regente Estagiário/Tarde 01
Total Alunos	187	

*** O cmei não possui sala de aula fechada.**

*** Atualmente o cmei possui uma fila de espera de 126 crianças entre berçário, maternal e jardim.**

Coordenadora: Roberta Gardasz

Professores

Ana Maria Merlin Pastorello
Cristiani Rosângela Kaulfuss Andolhe
Eliane Lourdes Schuta Catusso
Eliete Dias da Silva Licença Maternidade a partir de 20/03)
Ivete Selzlein
Janete Aparecida De Oliveira
Jociani Lemes De Oliveira
Leonilce Teles dos Santos Boscatto
Michelle Franco Brunismann
Tamis De Cezero
Tereza Rosetti Bortolon
Tiago Ribeiro

Estagiários

Ana Maria Scopel
Ana Paula Roldo
Bruna Woicik Barcarolo
Carla Daniele Marcello Cesário
Cristiane Maria Turra Hietholter
Celiane Cristina Borges

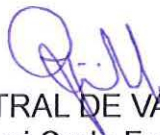
Cleridiane Pirola
Debora Queiroz Da Silva
Eleandra Ribeiro Wietholter
Estela Aparecida Martins Fabian
Jéssica Grazieli Castilhos
Julsemara Maria De Almeida
Kamila Ribeiro
Keli Aparecida Pereira
Mariany Pitorv
Mirian Gonçalves Dos Santos
Sabrina Pizzatto
Thalia Hentges Cattani
Vanessa Memezes dos Santos
Vanusa Carli Nogueira
Vilma Monteiro

Em relação a nomes de alunos, CPF e nome dos pais, o não fornecimento dos mesmos se dá ao sigilo exigido por lei constitucional de informações fornecidas pelo usuário ao sistema de solicitação de vagas e matrículas junto ao SERE estadual.

O processo de chamamento é contínuo, portanto, as turmas ainda serão preenchidas e as crianças estão sendo chamadas conforme o quadro funcional dos CMEI esteja completo.

Sem mais para o momento,

Saudações.


CENTRAL DE VAGAS
Giovani Carlo Franco


CMEI PARQUE DO SOM
Roberta Gardasz

CMEI TOCA DO COELHO
Naira Topázio (anexo)

Pato Branco, 10 de Março de 2020

CMEI Toca do Coelho

Resposta ao requerimento nº 258/2020

SALAS	Nº de alunos	Número Professores/ Estagiários
Berçário I Berçário II	24	Professora PSS: 01 Auxiliar de Educação Infantil: 01 Estagiária: manhã: 02 Tarde: 02
Maternal	27	Professora: 01 Estagiária: manhã: 02 Tarde: 01
Jardim I	29	Professora: 01 Estagiária: manhã: 01 Tarde: 01
Pré Manhã	14	Professora PSS: 01 Estagiária: 01
Pré Tarde	16	Professora PSS: 01 Auxiliar de Educação Infantil: 01
Total de Alunos:	110	

Relação nome dos professores e Estagiários:

TURMA	PROFESSOR(a)	ESTAGIÁRIO(a)
Berçário	Manhã: Juliane Rios - PSS	Manhã: Maria Claudiane Bragas dos Santos Mara Joceia Biondo Tarde: Adriana Danielli de Camargo Daniele Cirino dos Santos
Maternal	Dia todo: Neiva Mezomo Boito - Auxiliar de Educação Infantil (Babá)	Manhã: Ana Caroline de Mello Pereira Daniele Galiotto Lorensete Tarde: Victoria Leticia Stangherlin
Jardim I	Bruna dos Passos – Professor Educação Infantil	Manhã: Bruna Heloiza da Costa Noll Tarde: Tainara A. B. Bittencourt
Pré	Manhã: Barbara Caldato – PPS Tarde: Mariana Thais Dutsol – PSS Dia todo: Luciane Zini - Auxiliar de Educação Infantil (Babá)	Manhã: Vania Aparecida Roque Dos Santos

Atenciosamente, Diretora
Naira Marisa Topazio

Naira Marisa Topazio
Naira Marisa Teles Topazio
Diretora CMEI Toca do Coelho
Portaria nº 575/2018
Secretaria de Educação e Cultura
Município de Pato Branco



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 28/2020

Pato Branco 30 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 77/2020.

Proposição nº 257/2020 - Informamos que a situação será analisada pela equipe responsável.

Proposição nº 260/2020 -. Informamos que já foi encaminhada manifestação por esta Secretaria, em que manifestamos parecer favorável, manifestamos sugestão quanto à data a ser instituída, coincidindo com data abusiva, já instituída em calendário nacional.

Proposição nº 264/2020 - Mutirão de limpeza sem previsão para realizar o serviço nesse local.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR